

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: AIRTON LIMA DE FREITAS brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua da Praia nº 145 - Bairro Camping Club - CEP: 78-551-260 na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso - CEP: 78-550-666, portador da C. I. RG. 203-675-SSP/MT e CPF. 227.678.430-04, para locação de um imóvel em alvenaria situado a Av: Matrinchã nº 105 (Quadra 65 lote 12) - Bairro Camping Club, destinado a Instalação do: Centro de Saúde - Camping Club - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 01 de Junho de 2016.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce8c7ed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar